

**PORTARIA Nº 3916, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1053 - EJUD-AM (Id. 1824842), o Atesto da EJUD-AM (Id. 1851867) e a Decisão GABPRES (Id. 1827893) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000049037-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, ao servidor **VICTOR PONTES FERRAZ**, pela atividade de docência no **Curso: Oficina de Conciliação/Mediação: Fundamentos Básicos para a Semana Nacional de Conciliação**, realizado no dia 11/10/2024, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3917, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 983 - EJUD-AM (Id. 1801703), o Atesto da EJUD-AM (Id. 1853977) e a Decisão GABPRES (Id. 1841453) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000046436-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)**, ao servidor **ELIEDER BONET ABENSUR**, por ter desenvolvido atividades de docência, como instrutor no **Curso: Migração PROJUDI 2º Grau**, realizado no período de 14 a 16/10/2024, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às demandas de transporte aéreo de magistrados, servidores e demais pessoas autorizadas no regular cumprimento da missão institucional desta Corte Estadual, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000031105-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico com valor estimado para a compra de passagens aéreas de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), conforme segue: **MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.499.536/0001-15**, no menor preço, sendo objeto menor a taxa de transação, no valor de **R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) de desconto por transação**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1823013 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:



- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 225/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000044786-01.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Movimento Comunitário Vida e Esperança.
- 5.OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre o TJAM por intermédio da CGJ/AM e o Movimento Comunitário Vida e Esperança, visando o atendimento gratuito aos assistidos da Instituição Cooperada no âmbito do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM), conforme previsto no Provimento CGJ/AM nº 462/2024.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 - TJAM.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado mediante interesse e conveniência da Administração, conforme a capacidade técnica e financeira do TJAM.

Manaus/AM, 15 de outubro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas